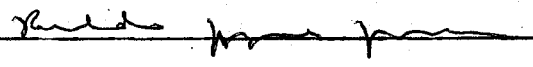


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.261

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder a ^{funcionária} Funcionária FAUSTA VIEIRA-DURANTE, de acordo com o Artº 168 do Estatuto dos funcionários públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 30 (Trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 08 (Oito) de Agosto de corrente ano.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de Outubro de 1.969



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL